

NOME	DOCUMENTO
YARA MORENO PINTO	1369105
YATHA ANDERSON TAVARES SARAIVA	95029152220
YETI JERONIMO RODRIGUES DA COSTA	2555078
YGO RODRIGUES TEIXEIRA MOTA	2005009185404
YGOR DIAS GALVAO	94020018787
YLANNA SERVULO ROLIM PINHEIRO	96002536956
YNGRID GOMES CARVALHO PASSOS	2817223
YOSADHARA DE ARAUJO COSTA	1175557625
YTATIANE AMORIM SOUSA	1879868
YURI ANDRADE DE ALEXANDRIA	002260914
YURI FERREIRA PINHO	2001002339918
YURI GIVAGO ARAUJO RODRIGUES	2917135
YURI LIMA DE AGUIAR	1292197
YURI OSTERTINO PRADO	2003031074699
YURI PETROVITCH MEDEIROS BRANDAO DE ARAUJO	1708580
YVES SILVA CORREIA	0942563492
ZAIDEM HERONILDES DA SILVA FILHO	001875651
ZAQUEU HUDSON DE ARAUJO GURGEL	2285299
ZENACLEIDE COSTA NOJOSA	93012031895
ZETHE VIANA MACHADO	101217399
ZILDA SILVESTRE BARBOSA DA SILVA	3340021
ZUHEYLA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	2006009041893
ZULAILDE VIANA OLIVEIRA	969956

1.1 O resultado de todos os candidatos referente à Inscrição Preliminar poderá ser verificado no *site* da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).

## 2. DOS RECURSOS

2.1 Os recursos quanto ao resultado das Inscrições Preliminares, deverão ser interpostos no prazo de dois dias úteis subsequentes à publicação deste Edital por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

2.1.1 Somente serão apreciados os recursos impetrados e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no *site* da Fundação Carlos Chagas.

2.1.2 A Fundação Carlos Chagas e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.4 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, e-mail ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 01/2014 de Abertura de Inscrições, e com este edital.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Fortaleza, 9 de abril de 2014.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

EDITAL N° 23/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas nos arts. 9º e 10 da Lei estadual nº 13.551, de 29 de dezembro de 2004, art. 27 da Lei estadual nº

14.786, de 13 de agosto de 2010 e nos arts. 5º e 13 da Resolução nº 7, de 12 de abril de 2007, que regulamenta o Sistema de Progressão e Promoção Funcionais dos Servidores do Poder Judiciário;

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar a abertura da inscrição para a progressão e promoção funcional por desempenho para os servidores regidos pelas Leis estaduais nºs 13.551/2004 e 14.786/2010, relativa ao interstício de 01.06.2012 a 31.05.2013, mediante formulário eletrônico disponível na intranet, pelo período de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste Edital, nos termos do art. 5º ao art. 13 da Resolução nº 7, de 12 de abril de 2007, combinados com a Resolução nº 19, de 13 de dezembro de 2007 e Resolução do Órgão Especial nº 5, de 25 de julho de 2013.

Art. 2º O servidor habilitado para esta modalidade de progressão que estiver no usufruto de férias, licença para tratamento de saúde, licença gestante, disposição com ônus para origem ou qualquer outro afastamento remunerado deverá inscrever-se no mesmo período, pois tais licenciamentos não se constituirão fundamentos para possíveis recursos, visto que não será aberto um novo prazo para inscrição.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 7 de abril de 2014.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE

## OUTROS EXPEDIENTES

### EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 41/2014

**Referência: 8500055-40.2014.8.06.0091**

**Assunto: Diárias e Indenização de Transportes**

**Interessado(s): HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA**

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 3.428,55 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), sendo, R\$ 2.039,75 (dois mil, trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) referente a 10 (dez) diárias sem pernoite, e R\$ 1.388,80 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pela Comarca de Várzea Alegre, no mês de março de 2014.

**SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 07 de abril de 2014.**

**Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral**

**Vládia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas**

**Referência: 8500008-23.2014.8.06.0170**

**Assunto: Indenização de Transportes**

**Interessado(s): ARIANA CRISTINA DE FREITAS**

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.936,70 (UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) relativo à indenização de transporte, em virtude de deslocamento à Comarca de Fortaleza para participar do IV Curso de Formação de Juizes Substitutos, no mês de fevereiro de 2014.

**SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 08 de abril de 2014.**

**Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral**

**Vládia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas**

**Referência: 8500004-64.2014.8.06.0144**

**Assunto: Diárias**

**Interessado (a)(s): CYNTHIA NOBREGA PEREIRA**

Defiro o pedido nos termos da informação prestada pela Divisão de Folha de Pagamento (fls.9) e autorizo o pagamento antecipado no valor total de R\$ 1.550,21 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), referente a 08 (oito) diárias sem pernoite, em virtude de respondência pelas Comarcas Vinculadas de Apuiarés e General Sampaio, no mês de abril de 2014.

**SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 08 de abril de 2014.**

**Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral**

**Vládia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas**

**Referência: 8500007-31.2014.8.06.0140**

**Assunto: Ressarcimento de valores descontados a título de faltas**

**Interessado (a)(s): Daniel Magalhães Tavares**

Autorizamos o pagamento no valor total de R\$ 1.148,62 (um mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), referente a 03 (três) dias de faltas ocorridas no mês de janeiro de 2014.

**SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 08 de abril de 2014.**

**Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral**

**Vládia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas**

**Referência: 8504443-62.2014.8.06.0001**

**Assunto: Concessão de Abono de Permanência**

**Interessado (a):(s): LIANA MARIA MACHADO VALE**